



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo e feriado em virtude das festividades do Carnaval 2022.”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **ponto facultativo e feriado nas repartições públicas municipais** em virtude das festividades de **Carnaval**, sendo:

FACULTATIVO: DIA 28 de fevereiro de 2022, (SEGUNDA-FEIRA);

DIA 02 de março; (QUARTA-FEIRA);

FERIADO: DIA 01 de março de 2022, (TERÇA-FEIRA).

Artigo 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Artigo 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação

Ribeira, 23 de fevereiro de 2022.


ARI DO CARMOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 23 de fevereiro de 2022.